



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 2º, IV, e 21 do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a inexecução e/ou atraso injustificado no cumprimento do objeto do Contrato nº 041/2021, cometida pela Contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
005/2021	CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI-EPP, CNPJ nº 23.407.509/0001-59	Processo licitatório nº 019/2021; Modalidade Tomada de preço n.º 002/2021; Contrato nº 041/2021.	Descumprimento da obrigação de execução do objeto conforme consta no contrato, no prazo e condições estipuladas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 04 de novembro de 2021.

Beatriz Pereira Arruda Capita
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Portaria GP nº 006/2021